



EDITAL Nº 001/2020

PROCESSO DE MATRÍCULA DA EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2021

O Núcleo Gestor da EEMTI Professor José Teles de Carvalho, localizada na cidade de Brejo Santo, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público as normas do processo de matrícula e complementação de alunos oriundos de escolas públicas e privadas para ingressarem ao Ensino Médio na modalidade em Tempo Integral, ofertado por esta instituição de ensino, conforme Portaria de Matrícula Nº 0612/2020 - GAB publicada em 10 de Dezembro de 2020, expedida pela Secretaria da Educação – SEDUC, no qual estabelece as normas para matrícula dos estudantes nas escolas públicas estaduais para o ano de 2021 e dá outras providências.

1 DO NÚMERO DE VAGAS

- 1.1 Serão ofertadas 171 (cento e setenta e uma) vagas para alunos egressos do Ensino Fundamental e Médio das escolas municipais e estaduais, conforme quadro de distribuição a seguir:

Tabela 1 - Número de Vagas para o Ano Letivo 2021

Turmas	Vagas
1ª Série	160
2ª Série	04
3ª Série	07
Total	171

- 1.2 Os estudantes poderão se matricular nesta unidade de ensino para cursar qualquer uma das séries do Ensino Médio, sem necessariamente ter cursado a série anterior em tempo integral.

- 1.3 A ordem de chegada dos pais ou responsáveis pelo estudante, dentro do limite de vagas conforme Tabela 1, será o critério fundamental para garantia e efetivação da matrícula do estudante em relação a esta instituição.

- 1.4 Na ocorrência de procura por matrícula maior que a oferta, o estudante não atendido deverá ser matriculado em outra unidade escolar, mas poderá compor um cadastro de expectativa de vaga ilimitado.

2 DA MATRÍCULA PARA O ANO LETIVO 2021

2.1 Das normas de matrícula

- a. A entrega das senhas para matrícula se dará no período de 05 a 08 do mês de Janeiro de 2021 das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min.



- b. O local de distribuição das senhas se dará na própria unidade de ensino.
- c. A efetivação da matrícula ocorrerá em ambientes propícios desta instituição de ensino.

2.2 Dos requisitos para matrícula

- a. O estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental ou estar em fase de conclusão até a data de confirmação da matrícula;
- b. O estudante deverá ter concluído a primeira ou segunda série do Ensino Médio ou estar em fase de conclusão até a data de confirmação da matrícula;
- c. Ter disponibilidade de segunda a sexta-feira, considerando a jornada escolar em tempo integral das 7h:00min às 16h40min;
- d. Concordar com as normas de funcionamento, bem como ser consciente dos direitos e deveres dos alunos integrantes desta unidade escolar.

3 DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO ESTUDANTE

3.1 São documentos necessários para a inscrição:

- a. Xerox da Certidão de Nascimento;
- b. Xerox do Registro Geral (RG);
- c. Xerox do Número de Identificação Social (NIS);
- d. Xerox do Cartão de Vacinação;
- e. Xerox do cartão do Sistema Único de Saúde (SUS);
- f. Declaração ou histórico da escola anterior, caso seja aluno (a) do Ensino Médio;
- g. Três fotos, tamanho (3 X 4);
- h. Cópia de comprovante de residência (conta de energia, água, telefone, ou correspondência bancária);
- i. Cópia do histórico escolar ou declaração de conclusão do Ensino Fundamental, carimbados e assinados pelo(a) diretor(a) e secretário(a) escolar. Nesses documentos, deverá constar a média anual das disciplinas relativas a Base Nacional Comum Curricular cursadas pelo estudante.
- j. Os estudantes que ainda estiverem cursando o 9º ano do ensino fundamental ou os anos finais do ensino fundamental na modalidade EJA, no período das inscrições, deverão apresentar declaração emitida pela escola de origem, carimbada e assinada pelo diretor e secretário escolar, contendo a média das notas de todas as disciplinas cursadas do 6º ao 8º



ano do ensino fundamental anos finais, sendo que, para a confirmação da matrícula, o estudante já deverá ter concluído o ensino fundamental;

k. Documentos ilegíveis não serão considerados para a efetivação da matrícula.

3.2 A matrícula do estudante será confirmada após a conferência da documentação apresentada.

3.3 Quaisquer pendências e/ou inconsistências na documentação apresentada pelos pais ou responsáveis do estudante implicará na não efetivação da matrícula.

4 DO PROCESSO DE MATRÍCULA

4.1 A análise da documentação apresentada pelos pais ou responsáveis pelo estudante será realizada por uma comissão constituída por integrantes do núcleo gestor, professores, secretária e auxiliares da EEMTI Professor José Teles de Carvalho.

4.2 As matrículas ocorrerão no período de 05 a 08 do mês de Janeiro de 2021 das 07h: 00min às 11h: 00min e das 13h: 00min às 17h: 00min.

5 DA GARANTIA DE MATRÍCULA

5.1 Para o processo de matrícula, serão considerados aspectos: a ordem de chegada dos pais ou responsáveis e o item 1.3 deste edital, conforme Portaria de Matrícula Nº 0612/2020 - GAB publicada em 10 de Dezembro de 2020.

5.2 O número de matrículas que serão efetivadas obedecerá à distribuição apresentada na Tabela 1 deste edital.

6 DA DIVULGAÇÃO DAS MATRÍCULAS EFETIVAS

6.1 As matrículas efetivas serão divulgadas no quadro de avisos da própria EEMTI Professor José Teles de Carvalho e na página eletrônica da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 20, www.crede20.seduc.ce.gov.br no dia 12 de janeiro de 2021.

6.2 Os alunos, cuja matrícula foi efetivada, serão convocados para iniciarem o ano letivo de 2021, conforme a disponibilidade do calendário letivo aferido por esta unidade escolar.

7 DAS VAGAS REMANESCENTES

7.1 As vagas remanescentes, em virtude da desistência de matrícula ou transferência em qualquer época do ano letivo, serão disponibilizadas aos estudantes em ordem crescente do cadastro de expectativa de vaga.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ
Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Professor José Teles de Carvalho
Avenida Antônio Florentino de Araújo, 800 – São Francisco
BREJO SANTO - CE
CEP: 63260-000 - Tel: (88) 3531 4830
E-mail: liceubrejo@escola.ce.gov.br



7.2 As vagas remanescentes e a atualização do cadastro de expectativa de vagas serão publicadas tanto no quadro informativo desta unidade escolar quanto no site www.crede20.seduc.ce.gov.br da CREDE 20.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Em virtude da pandemia da Covid – 19 e respeito às normas sanitárias estabelecidas pelos órgãos competentes tornam-se obrigatório o uso de máscaras, álcool em gel e o porte de uma caneta esferográfica preta ou azul para ingressar e permanecer nas instalações ambientais desta unidade escolar.

8.2 Após a distribuição de senhas aos pais ou responsáveis serão apresentadas na quadra poliesportiva da escola, as normas de funcionamento desta instituição, bem como os direitos e deveres dos alunos ingressantes no ano letivo 2021.

8.3 Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Comissão Escolar, designada para este fim, em consonância com as orientações da CREDE 20/SEDUC.

Este Edital é regido pela Portaria de Matrícula Nº 0612/2020-GAB, publicada em 10 de Dezembro de 2020.

Brejo Santo - CE, 24 de dezembro de 2020.

Maria Aparecida Rodrigues

DIRETORA ESCOLAR

Maria Aparecida Rodrigues
Diretora Escolar
Mat.: 122786-1-6
D.O.E. 11/05/2018 - FL. 57



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ
Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Professor José Teles de Carvalho
Avenida Antônio Florentino de Araújo, 800 – São Francisco
BREJO SANTO - CE
CEP: 63260-000 - Tel: (88) 3531 4830
E-mail: liceubrejo@escola.ce.gov.br



ANEXO I: Cronograma de Matrícula

Ação	Data	Horário
Distribuição de senhas	05 a 08/01/2021	07 às 11h e das 13 às 17h
Período de Matrícula	05 a 08/01/2021	07 às 11h e das 13 às 17h
Resultado preliminar	11/01/2021	A partir das 16h:00min
Resultado final	12/01/2021	A partir das 16h:00min